DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 163/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***IVAN RICARDO ANDREGHETTO,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 164/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***DANIELLI SILVA DOS SANTOS COSTA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 06/03/2025 a 12/12/2025, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 165/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JOSIANE GORETE PELEGRIN ZAMPROGNO,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2023 .

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 166/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARILZA APARECIDA ROBERTO DE LIMA,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 167/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***JOISSY MEIRE JORDÃO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 06/03/2025 a 12/12/2025, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 168/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***CONCEDE*** a(o) funcionário(a) ***ELLIS BERNARDO PASTORI MANTELLO,*** Auxiliar de Creche, Licença sem Remuneração, por 02 (dois) anos, no período de 06/03/2025 a 05/03/2027, nos termos do Art. 123, seção VII da lei complementar nº 037 de 06/06/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PROCESSO Nº 0646/2024
CHAMADA PUBLICA 002/2025

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) adquiridos exclusivamente por produtores que participam do Programa de Agricultura Familiar, em atendimento as Leis Municipais nº 3.651 de 16 de setembro de, e nº 3.904 de 24 de novembro de 2023, que institui o Programa Cesta Verde no município de Santa Rita do Passa Quatro. Os agentes de contratação, tornam público que tomaram as seguintes decisões: (i) foram analisados os requisitos formais/materiais e em seguida foi observado o limite individual de venda dos fornecedores individuais e grupos formais em relação ao montante máximo a ser contratado e realizado os cálculos conforme item 11.4.3 do Edital; (ii) para seleção, tiveram prioridade as propostas dos fornecedores locais do Município, e após verificado os projetos dos fornecedores de Região Geográfica Imedita e posteriormente fornecedores de Região Geográfica Intermediária, e em conformidade com o item 7.1.3 do Edital; (iii) tendo em vista que os Projetos de Venda estavam dentro do valor de referência constante do Item 1 do Edital, a classificação ficou sendo a seguinte: 1º lugar os projetos de venda dos fornecedores locais; 2° lugar, o grupo de projeto de fornecedores de Região Geográfica Imediata - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO CARLOS E REGIÃO - COASCRE e após o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária – 3° lugar ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV; (iiii)

os agentes de contratação Classificaram o objeto do presente certame para os seguintes participantes: PAULO EDUARDO CASSIANO DA SILVA, pelo valor total de R$ 15.134,40; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV, pelo valor total de R$ 127.159,20; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO CARLOS E REGIÃO - COASCRE pelo valor total de R$ 76.628,16 conforme itens e valores acima descritos; (iiii) Nos termos do Artigo 165, inciso I, alínea “C” da Lei 14.133/21, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura desta Ata, para apresentação de recurso contra a decisão de Classificação dos Projetos de Venda, sendo que após o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, estando concluído todas as formalidades legais.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 07 de março de 2025.

.....